



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

VOTO DE PESAR Nº _____ /2025

**REQUER ENVIO DE VOTO DE
PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR
JÚNIOR MENDONÇA.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer o envio de Voto de Pesar aos familiares, pelo falecimento do Senhor Júnior Mendonça, um dos grandes protagonistas e empresários na Região Sul da Capital.

JUSTIFICATIVA

É com muita tristeza que apresento o Voto de Pesar em virtude da perda irreparável do Empresário **JÚNIOR MENDONÇA**.

Uma pessoa muito conhecida e respeitada na região sul de Palmas.

Empresário e empreendedor dedicado, Júnior Mendonça construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, compromisso e contribuição para o desenvolvimento local.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com toda a família, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar essa irreparável perda.

Sua ausência será sentida por todos que tiveram a oportunidade de estar ao seu lado.

Deixo aqui meus sentimentos nesse momento de profunda tristeza e dor.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

Endereço para entrega: Lojão Top 20, Rua Avenida Tocantins Quadra 37 lote 25, Taquaralto Região Sul de Palmas, Cep: 77-064-580.